



PORTARIA PPgCS-FMB-UFBA Nº 004/2013

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPgCS) da Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia, Professora **Cristiana Maria Costa Nascimento de Carvalho**, no uso de suas atribuições, tendo como referência o que foi aprovado na reunião desse mesmo Colegiado realizada em 29 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Normatizar a participação dos doutorandos desse Programa na atividade de Revisão dos Trabalhos de Conclusão (TCC) dos alunos do Curso de Graduação em Medicina como se segue:

Parágrafo 1º. Os alunos do Curso de Doutorado integrarão as Comissões de Revisão dos Trabalhos de TCC acima referidos durante o 2º (segundo) ano do Curso, o que compreende 02 (dois) semestres.

Parágrafo 2º. A disposição do semestre referido no Parágrafo 1º, é divulgada pela Superintendência Acadêmica da Universidade Federal da Bahia (SUPAC-UFBA).


Parágrafo 3º. Ficam também incluídos nas Comissões Revisoras citadas no caput desse artigo os alunos do Curso de Doutorado que estiverem recebendo bolsa de doutorado no país, independente da origem desta.

Parágrafo 4º. Ficará dispensado dessa atividade o doutorando que tiver realizado o seu Exame de Qualificação.

Art. 2º. Ficam revogadas as anteriores disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, em 29 de agosto de 2013.


CRISTIANA MARIA COSTA NASCIMENTO DE CARVALHO
Coordenadora do PPgCS

Portaria PPgCS-FMB nº 004/2013 (1 página)

Profa. Cristiana Nascimento-Carvalho
**Programa de Pós-Graduação em
Ciências da Saúde
Coordenador
Faculdade de Medicina da Bahia-UFBA**